

**PORTARIA N° 465 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre autorização de deslocamento e pagamento de diária à servidor público.

*2015*  
O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 111 e seguinte da Lei Municipal nº. 786/2011 combinado com art. 1º e seguintes do Dec. nº 004 de 03 de janeiro de 2014;

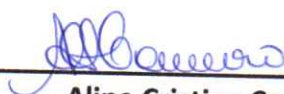
**CONSIDERANDO** a necessidade do servidor abaixo relacionado se deslocar até a cidade de Belém, Estado do Pará, para tratar de assuntos de interesse da administração, no período de 06 à 08 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de 03 (três) diárias, ao servidor abaixo, a título de indenização para custeio de despesas de alimentação, locomoção urbana e hospedagem de viagem para tratar de assuntos de interesse desta administração na cidade de Belém, Estado do Pará, no período de 06 à 08 de dezembro de 2021.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIA
MAURO DOS SANTOS DA SILVA	TÉCNICO AGRÍCOLA	03 (três)

**Art. 2º.** Publique-se, registre-se e cumpra-se.



**Aline Cristina Carvalho Romeiro**  
Diretora Financeira - SEGAF